



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 848

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato do 6º Aditivo (Reajuste) ao Contrato Nº 20130226005-Inexigibilidade Nº 05.002/2013-INEX. Empresa Contratada: Oftalmoclinica Ibiapaba Ltda**
- **Extrato do 5º Aditivo (Prazo) ao Contrato Nº 20130226006-Inexigibilidade Nº 05.003/2013-IN. Empresa Contratada: Oftalmoclinica Ibiapaba Ltda**
- **Extrato de Aditivo (Reajuste) ao Contrato Nº 20170929001-Inexigibilidade Nº 05.002/2017-INEX. Empresa Contratada: Oftalmoclinica Ibiapaba Ltda**
- **Extrato de Aditivo (Reajuste) ao Contrato Nº 20171018001-Inexigibilidade Nº 05.001/2017-INEX. Empresa Contratada: Oftalmoclinica Ibiapaba Ltda**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DB4Q8TZCXF1CC+PWWE7PRQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito- Ce. – SEC. DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: OFTALMOCLINICA IBIAPABA LTDA –
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO CONSULTAS, TRATAMENTOS, REVISÕES E EXAMES DE RADIODIAGNOSTICOS, ATENDENDO AOS MUNICIPIOS DE SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE, CROATÁ, IBIAPINA, CARNAUBAL E UBAJARA, CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA – PPI ANEXA AO PROCESSO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº. 05.002/2013-INEX -. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO, se faz necessário devido a alteração na tabela dos procedimentos do SUS, conforme especificações no Art. 1º da portaria nº 3.037 de 14 de Novembro de 2017 e seus anexos, anexo em processo. O valor global inicial: R\$ 119.573,64 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Valor do reajuste: R\$ 2.176,03(dois mil cento e setenta e seis reais). Valor total reajustado: R\$ 121.749,67(cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Entra em vigor a partir desta data. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL, SECRETÁRIA DE SAÚDE e a Empresa: OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DB4Q8TZCXF1CC+PWWE7PRQ

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito- Ce. – SEC. DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: OFTALMOCLINICA IBIAPABA LTDA –
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA,
COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS,
ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE PACIENTES COM
GLAUCOMA, ATENDENDO AOS MUNICIPIOS:SÃO BENEDITO,
GUARACIABA DO NORTE, CROATÁ, IBIAOINA, CARNAUBAL E
UBAJARA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº.
05.003/2013-IN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do
seu prazo de vigência por mais **12(doze)** meses a partir desta data **DATA DA**
ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2018 e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II**
da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUINTA do Contrato
Originário de nº **20130226006**. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a **LETÍCIA MARIA**
LIMA MACIEL, SECRETÁRIA DE SAÚDE e a Empresa:
OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA, representada neste ato pelo Sr.
FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DB4Q8TZCXF1CC+PWWE7PRQ

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito- Ce. – SEC. DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: OFTALMOCLINICA IBIAPABA LTDA –
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO FEDERAL,
CONFORME PORTARIA GM/MS 1.294/2017 DE 25 DE MAIO DE
2017 E RESOLUÇÕES Nº 152/2017-CIB/CE; RESOLUÇÕES Nº
26,27,28,29 E 30/2017 – CIR/13º CRES/TIANGUÁ DE 19/06/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº. 05.002/2017-IN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores. O presente Termo ADITIVO, se faz necessário devido a alteração
na tabela dos procedimentos do SUS, conforme especificações no Art. 1º da
portaria nº 3.037 de 14 de Novembro de 2017. Valor global inicial: R\$
77.803,00(setenta e sete mil, oitocentos e três reais). Valor acrescentado: R\$
13.374,40(treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos),
perfazendo o valor global de: R\$ 91.177,40 noventa e um mil cento e setenta e sete
reais e quarenta centavos). Entra em vigor a partir desta data. **DATA DA**
ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. **LETÍCIA**
MARIA LIMA MACIEL, SECRETÁRIA DE SAÚDE e a Empresa:
OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA, representada neste ato pelo Sr.
FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DB4Q8TZCXF1CC+PWWE7PRQ

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito- Ce. – SEC. DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: OFTALMOCLINICA IBIAPABA LTDA –
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO
ESTADUAL, 13º ETAPA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 133/2017-
CIB-CE DE 20/04/2017, 17,18,19,20 E 21/2017 – CIR/13º
CRES/TIANGUÁ-CE DE 26/04/2017.. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**
Inexigibilidade nº. 05.001/2017-INEX. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal
nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO, se faz
necessário devido a alteração na tabela dos procedimentos do SUS, conforme
especificações no Art. 1º da portaria nº 3.037 de 14 de Novembro de 2017. O
valor global inicial: R\$ 63.753,00(**sessenta e três mil setecentos e cinquenta
e três reais**). Valor Reajustado: R\$ 3.698,55(**três mil seiscentos e noventa e
oito reais e cinquenta e cinco centavos**). Perfazendo um valor global de: R\$
67.451,55 (**sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e
cinquenta e cinco centavos**). Entra em vigor a partir desta data. **DATA DA
ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. **LETÍCIA
MARIA LIMA MACIEL**, SECRETÁRIA DE SAÚDE e a Empresa:
OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA, representada neste ato pelo Sr.
FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DB4Q8TZCXF1CC+PWWE7PRQ

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL